



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS Nº 0258 A 0262/2025 – PGP

**ATO Nº 0258/2025/PGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.916863/2024-02, resolve: 1. Retificar o ATO PGP Nº 1241/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, onde se lê: ... "JOSE CESÁRIO DA SILVA, matrículas 1892-9/UFV e 427568-6/SIAPE", leia-se: ... "JOSE CESÁRIO DA SILVA, matrículas 3263-8/UFV e 428220-8/SIAPE". **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0259/2025/PGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.902972/2025-15, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). JOAO VICTOR SOUZA ARAUJO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). ROSÂNGELA MACIEL DE SOUZA ARAÚJO, matrículas 2913-0/UFV e 428041-8, ocorrido no dia 11/02/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4915,98( quatro mil novecentos e quinze reais e noventa e oito centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0260/2025/PGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.902464/2025-37, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MONICA DA CONSOLAÇÃO SANTANA GOMES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). BERNARDO JOSÉ DE SANTANA, matrículas 0340-9/UFV e 426913-9, ocorrido no dia 10/02/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.058,19(cinco mil cinquenta e oito reais e dezenove centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0261/2025/PGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência

delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.902579/2025-21, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). CARLOS ANTONIO FERREIRA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). JOSÉ CUSTÓDIO, matrículas 2992-0/UFV e 428087-6, ocorrido no dia 27/12/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.246,49 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0262/2025/PGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.902347/2025-73, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). TATIANA MARIA LOPES MACIEL, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). RITA MARIA LOPES GOUVEIA, matrículas 0316-6/UFV e 426902-3, ocorrido no dia 23/12/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.660,35 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

	<h1>CAMPUS OFICIAL</h1>	<p>BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA</p>
<p>Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – <i>Campus</i> Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • <a href="mailto:comunicar@ufv.br">comunicar@ufv.br</a> Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio</p>		